

Aposta alta I Veto da desoneração evidencia a disputa pelo controle da pauta legislativa



O avanço da coalizão do governo com os partidos de Centro e a adoção de um tom mais moderado pelo presidente da República têm indicado, nas últimas semanas, um ambiente institucional de menor embate entre os poderes Legislativo e Executivo. O conflito, agora, reside de forma na disputa da agenda econômica. O veto ao dispositivo que prorrogava a política de desoneração da folha, contido na MPV 936/2020, configura um novo capítulo deste cenário, com importantes desdobramentos, inclusive na discussão da Reforma Tributária. Como isso pode afetar o cooperativismo? Essa e outras reflexões a seguir.

A força do voto e o método de resolução de conflitos do atual governo: O poder de voto do presidente da República sobre as matérias aprovadas pelo Congresso se destaca como um importante instrumento do governo para travar matérias indigestas, por ocasião de divergências de mérito, por vícios de constitucionalidade ou pelo impacto fiscal. Com um Parlamento prioritariamente liberal e alinhado à agenda de reformas econômicas, Bolsonaro não promoveu grandes interferências na tomada de decisões legislativas em seu primeiro ano de governo, utilizando o poder de voto em patamares equivalentes ao de governos anteriores. No entanto, este cenário se altera substancialmente com a pandemia. Os reflexos sociais, sanitários e econômicos advindos da crise da Covid-19 impuseram uma agenda de medidas de grande impacto para as contas públicas, contrapondo-se à visão fiscalista da equipe econômica do governo. Apesar da mudança de cenário, o ministro da Economia, Paulo Guedes, mantém sua pauta prioritária atrelada ao Plano Mais Brasil. Pressionado pelo Congresso e ainda no início da consolidação de uma base parlamentar, o governo impõe sua força por meio dos vetos presidenciais e da edição de novas MPVs. Apesar de se mostrar eficiente em curto prazo, a estratégia parece conter riscos relevantes, como o aumento do desgate com o Congresso.

ATUAL CENÁRIO INSTITUCIONAL DO PAÍS





A evolução dos vetos nos últimos anos: A Constituição Federal de 1988 trouxe um relevante papel ao Poder Executivo. Com grande poder sobre o Orçamento Público e com a possibilidade de editar Medidas Provisórias (com força de lei), o Executivo brasileiro é considerado um dos mais fortes do mundo em termos institucionais. Junta-se a essas prerrogativas, o voto presidencial. Para além do método de gestão de cada governo, alguns fatores institucionais podem estar ligados à sua maior utilização nos últimos anos, como o aumento do controle do Congresso sobre as emendas orçamentárias, que diminui em parte a sua dependência em relação às posições do governo. No caso específico do governo Bolsonaro, o aumento da utilização desse instrumento está bastante associada às medidas de impacto fiscal. São exemplos disso os recentes vetos ao aumento de beneficiários do Auxílio Emergencial, à MP do Agro e aos repasses de recursos da União aos Estados.

VETOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Anos	Leis sancionadas*	Vetos (totais e parciais)**	% de Vetos
2016	162	52	32,1%
2017	133	50	37,6%
2018	171	42	24,6%
2019	168	62	36,9%
2020	47	27	57,4%
Total	681	233	34,2%

Elaborado por Gerin/OCB, com dados do Planalto e do Congresso Nacional.

*Optou-se por retirar as legislações que tratavam de homenagens, títulos honorários, etc.

**Como "vetos", foi considerado o total de matérias vetadas (e não o total de dispositivos).

Derrubada de vetos. Se há 10 anos a derrubada de vetos era um fenômeno bastante raro na política brasileira, hoje o Congresso Nacional tem tido uma postura bem mais combativa perante o governo. Porém, se levarmos em conta o número total de dispositivos vetados e quantos destes são derrubados pelo Congresso, ainda podemos ver uma influência muito grande do governo. Isso porque grande parte destes é votada com o preenchimento da posição dos parlamentares por meio de cédula de votação. Somente aqueles vetos mais polêmicos são deliberados por meio de votação nominal. Normalmente, a inclusão de vetos na pauta acaba sendo um instrumento para parlamentares negociarem seus pleitos com o governo.

EFICÁCIA DO GOVERNO NAS VOTAÇÕES DE VETOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Anos	Dispositivos vetados*	Vetos mantidos pelo Governo	Vetos derrubados pelo Congresso	% de eficácia do Governo
2016	1389	1364	25	98,2%
2017	664	621	43	93,5%
2018	596	378	218	63,4%
2019	601	537	64	89,4%
2020	194	---	---	---
Total	3444	2900	350	84,2%

Elaborado por Gerin/OCB, com dados do Planalto e do Congresso Nacional.

* Os dispositivos vetados são os atigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens contidos em cada voto.



Análise Política

Cenários frente à pandemia da Covid-19

16ª Edição – Brasília, 9/7/2020

O veto da desoneração e o seu impacto político. O veto do governo à prorrogação da desoneração da folha de pagamentos até o fim de 2021, causou forte reação do Congresso e dos 17 setores econômicos afetadas pela decisão. A decisão foi vista como uma quebra de acordo da equipe econômica do governo, visto que durante a tramitação da MPV 936/2020 o texto foi negociado e, inclusive, alterado para agradar o Poder Executivo. O impacto da decisão também foi bastante forte junto à opinião pública, com diversas matérias publicadas sobre o tema em diferentes veículos de comunicação de repercussão nacional, justamente um dos setores hoje incluídos na política de desoneração. De acordo com os representantes das entidades, a decisão do governo pode acarretar na perda de até 25% dos postos de trabalho nos setores afetados pela política, o que corresponde a mais de 1,6 milhão de brasileiros. Segundo o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, a sessão do Congresso dedicada a analisar os vetos está marcada para a próxima quinta-feira (16/7). Até o momento, este é o principal teste em relação ao apoio dos partidos de Centro ao posicionamento do governo.

Desdobramentos na Reforma Tributária? Na justificativa do veto, o governo alegou a ausência de estimativa de impacto orçamentário e financeiro (o que violaria uma regra Lei de Responsabilidade Fiscal) e uma suposta falta de pertinência temática com a MPV 936/2020, que tratava de medidas para a manutenção de empregos. Em coletiva de imprensa, o ministro Paulo Guedes defendeu que o tema deva ser discutido no âmbito da Reforma Tributária, para equilibrar receitas e despesas. Esta parece ter sido uma excelente deixa para que o presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia, convocasse para a próxima semana a primeira reunião da Comissão Especial da reforma Tributária neste ano. Apesar da complexidade do tema para o governo e para os parlamentares, que terão o desafio de equacionar pleitos e interesses das diferentes cadeiras do setor econômico (indústria, instituições financeiras, comércio e serviços e agronegócio) em um momento de crise, a Reforma Tributária deve ao menos ocupar o espaço na agenda política e econômica nos próximos meses, contrapondo, mais uma vez, a visão fiscalista do governo, liderada por Paulo Guedes, e desenvolvimentista do Congresso, tendo o deputado Rodrigo Maia na linha de frente. A OCB está mobilizada reforçar o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, além de entendimento pela simplificação tributária, possibilidade de compensação de créditos, dentre outros.

Um olho nos vetos, outro nas MPVs. Com a agenda bastante concorrida pelas proposições de combate à pandemia, o governo tem, ainda, o desafio de votar diversas medidas provisórias que aguardam inclusão na pauta, algumas com prazo exíguo para serem deliberadas antes de perderem a eficácia. Neste contexto, destacamos a votação da MPV 975/2020, que instituiu o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (Peac), nesta quarta-feira (8/7), no plenário da Câmara. Por meio de forte atuação da OCB e da Frecoop, o relator da MPV, deputado Efraim Filho (PB), acatou duas emendas do deputado Evair de Melo (ES), presidente da Frente, para incluir as cooperativas como beneficiárias do Programa e para reforçar o papel das cooperativas de crédito como agentes de repasse destes recursos.

[Link para números da semana e edições anteriores.](#)